



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020
PROCESSO Nº. 23255.002049/2020-62**

ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE BLOCOS DE ENSINO PADRONIZADOS PARA OS CAMPI BATURITÉ, CAUCAIA, JAGUARIBE, TAUÁ E TIANGUÁ.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 81/PROAP, de 10 de julho de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/Reitoria, torna público o seu resultado de habilitação, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Dessa forma, após a análise das documentações apresentadas pelas licitantes, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, foram consideradas:

HABILITADAS		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP
17.875.278/0001-05	DLT CONSTRUTORA LTDA - EPP	SIM
03.465.537/0001-15	EMA CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO
63.293.021/0001-62	CCS CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
25.025.604/0001-13	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	NÃO
04.732.759/0001-10	JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI	SIM
24.216.694/0001-67	DAC PONTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	SIM
05.461.819/0001-70	PROJECON PROJETOS E PROJEÇÕES EIRELI	SIM
05.263.842/0001-50	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NÃO
32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM
10.485.488/0001-48	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	NÃO
11.102.201/0001-16	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA	SIM

INABILITADAS			
CNPJ Nº	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP
11.555.412/0001-04	CONSTRUTORA CORREIA LIMA	O contrato social não está acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A referida documentação também não encontra-se disponível no SICAF. Item do edital não atendido 7.7.1	SIM
05.482.015/0001-57	MOKSA ENGENHARIA LTDA	Não apresentou registro ou inscrição, válido, de seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93. Item do edital não atendido 7.10.2	NÃO
17.621.134/0001-22	IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI	Não apresentou quantitativo suficiente para o serviço de piso industrial, para efeito de capacidade técnico-operacional. Item do edital não atendido 7.10.4	SIM
35.246.560/0001-05	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA	Não apresentou registro ou inscrição, válido, de seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93. Item do edital não atendido 7.10.2	NÃO
19.688.634/0001-70	KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	Não apresentou quantitativo suficiente para o serviço de revestimento, em particular revestimento cerâmico, para efeito de capacidade técnico-operacional. Item do edital não atendido 7.10.4	SIM
07.319.254/0001-16	DUPLO M CONSTRUTORA LTDA	Não apresentou registro ou inscrição, válido, de seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93. Item do edital não atendido 7.10.2	NÃO

A presente ata do resultado de habilitação será encaminhada para ciência da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IFCE.

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Em momento posterior a Comissão Especial de Licitação divulgará a data e o local de realização da sessão pública para a abertura dos envelopes nº 2 (proposta), na página oficial do IFCE (<https://ifce.edu.br/ifce/proap/licitacoes-e-compras>).

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Felix dos Santos, Coordenador(a) de Aquisições**, em



29/07/2020, às 07:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Mendonca Araujo, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 29/07/2020, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayrone Portela de Sousa, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 29/07/2020, às 09:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ebison Souto Canuto, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 29/07/2020, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1867237** e o código CRC **B1E69040**.